

TRABALHO 54

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E SUA IMPORTÂNCIA

LUCAS LANHOZO DE PAULA

Como fazer a referência ao citar o trabalho 54

PAULA, Lucas Lanhoso de. Conselho de Administração e Sua Importância. In: NASCIMENTO NETO, José Osório do; RIBEIRO, Nonie; CANDIOTTO, Lucimara Bortoleto. (Orgs.). *Tecnologia e inovação: limites e possibilidades do metaverso para a pesquisa, extensão e internacionalização*. Anais do Seminário de Pesquisa, extensão e internacionalização. (Regional Centro Sul – SEPESQ e Jornada de Iniciação Científica Estácio). 1. ed. Curitiba: GRD, 2023. ISBN: 978-65-997628-5-7 FATEC | ISBN: 978-65-997628-4-0 ESTÁCIO | DOI: 10.5281/zenodo.7922707

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E SUA IMPORTÂNCIA

Lucas Lanhoso de Paula

Importante órgão para qualquer empresa e parte vital da estrutura de governança corporativa. Neste artigo iremos falar sobre suas atribuições e características. Extremamente comum em empresas listadas na bolsa e bastante presente em empresas de capital fechado, o conselho de administração delibera sobre questões estratégicas e interesses da empresa, auxiliando no processo de tomada de decisão, sendo um canal entre os diretores e acionistas, além de monitorar a diretoria da empresa. O conselho de administração é responsável por promover discussões a respeito dos objetivos e procedimentos da empresa, descentralizando o controle empresarial, dando voz e trazendo os interesses dos acionistas. Mantendo uma boa estrutura de capital da empresa, destaca-se pelo seu importante papel na manutenção da equidade dos acionistas. A composição do conselho de administração deve ser definida em assembleia geral, onde as empresas que detêm ações negociadas na bolsa brasileira devem obedecer a regras específicas, conforme seu nível de governança corporativa. Este nível tem sua escala inicial no nível básico, onde o conselho deve ter no mínimo 3 membros conforme legislação, passando para os níveis 1 e 2, até chegar no maior nível de governança hoje na bolsa de valores brasileira, o nível Novo Mercado. Este nível estabelece que o conselho de administração deve ter no mínimo 3 membros, dos quais pelo menos 2 ou 20% (o que for maior) devem ser independentes e com mandato de até 2 anos. Além disso é muito importante que o conselho de administração seja formado por profissionais capacitados, dotados de valores morais e éticos, onde não exista conflito de interesses por parte dos conselheiros. Tais conselheiros podem ser observados em 3 aspectos diferentes: - Conselheiros internos: Profissionais que já trabalham na empresa, podendo ser parte da diretoria ou de outros setores. - Conselheiros externos:

Profissionais que não detém vínculo direto ou ativo com a empresa, podendo ser ex-diretores ou ex-funcionários. - Conselheiros independentes: Não detém relação com a empresa, podendo ser profissionais especializados e contratados especificamente para o cargo de conselheiro.

REFERÊNCIAS:

BLOCK, M. Compliance e governança corporativa - 3.ed. [s.l.] Editora Freitas Bastos, 14 setembro 2020.